

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - SEMECD**

O Secretário Municipal de EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais cumprindo determinação legal do Art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor:

DELISVAN BENTO DA SILVA

MATRICULA Nº 010444-2

CPF 631.495.672-20

RG 3377011 – PC/PA

Para atuar como Fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual celebrado entre esta Secretaria Municipal de Educação e a Empresa abaixo identificada:

LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº **07.146.872/0001-01**

OBJETO CONTRATUAL:

Contratação empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas regionais e interestaduais de quaisquer companhias brasileiras nos trechos e horários estabelecidos, bem como todos os serviços pertinentes e conexos, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Rurópolis, Considerando à importância deste serviço, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas no termo de referência - FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 075 DE 25 DE MAIO DE 2021.

COM VIGÊNCIA:

12 (doze) meses a partir de 17 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2023

E valor

R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)

Rurópolis – Pará, 17 de novembro de 2022.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 003/2021